

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.120, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 02 de julho de 2024 (terça-feira), feriado de comemoração do Dia da Vila de Aperibé;

CONSIDERANDO a EXPOAGRO EM APERIBÉ que acontecerá nos dias 28 (sexta-feira), 29 (sábado) e 30 (domingo) de junho e 01 (segunda) de julho de 2024;

CONSIDERANDO o uso da área contígua à localização da Sede do Prédio Administrativo para EXPOAGRO EM APERIBÉ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais nos dias 28 (sexta-feira) de junho de 2024 e 01 (segunda-feira) de julho de 2024.

Parágrafo único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 26 de junho de 2024.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:549963D3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/06/2024. Edição 3659  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>